



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, Nº 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

NEGATIVA

FALÊNCIA E

CONCORDATA



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa Jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na ROD BR-480, n. 795, estabelecida no município de Barão de Cote-*
gipe, RS.*****

Erechim, 02 de outubro de 2023, às 14h27min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 25/09/2023 22:50.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
02/10/2023 14h27min

	<i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i> <i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</i> <i>número verificador: 0001481205495</i>
--	--



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a383876190a3833daa51c5a01bbe09dd223ca3c9b09413df737e9b456253fe2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **164218** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **02/10/2023 14:31:06**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/10/2023 14:32:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9c0e8f94c1608a9bb4782dbef5e7d5115fd2c90757e7f469523b91885d45973b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 02 de outubro de 2023.

Kátia Garcez Severo

Técnica Judiciária da Direção do Foro

Matrícula 3049183

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508
Email: frerechimjzdir@tjrs.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **32548168746002ace5aab48d9335b0b008ed4366fba9d839aa3a76e26115f859** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **164207** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONCORDATA "**, cujo assunto é descrito como **"CONCORDATA "**, faz prova de que em **02/10/2023 14:11:48**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/10/2023 14:13:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa49246d54ba335332e16a9a40002dc4f858d7e5f862f74befb6a29278e5df008**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

